



## **P O R T A R I A N°944/2017**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

### **R E S O L V E :**

1- Fica nomeada para a Função de Confiança de **COORDENADORA DE TURNO, FC-3 – EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ANTONIO ROBERTO FEITOSA, FC-3**, localizada no Distrito da sede, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a professora **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**, nos termos da Lei Municipal N°1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus feitos à 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 10 de fevereiro de 2017

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal